
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO 223/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.
SÚMULA DE CONTRATO Nº**223/2025**
DISPENSA Nº 97/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI – V.C. SANTOS & A.M. GROCHOT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.543524/0001-18, com sede na Rua Jacinto Vilanova, 246, centro, município de Passo Fundo;
O valor total da contratação é de UM SALÁRIO MINIMO NACIONAL VIGENTE MENSAIS, R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ernestina/RS necessita realizar a internação de idosa em um residencial de longa permanência, que apresenta melhores condições de atendimento ao paciente, Sra. **Soleide Caciamani de Medeiros**. A medida visa garantir a continuidade do atendimento em condições adequadas, preservando a dignidade dos idosos, ao mesmo tempo em que busca atender ao planejamento estratégico da Administração Municipal de concentrar futuramente todos os idosos em um único abrigo, reduzindo custos e otimizando os recursos públicos destinados às internações.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 17 de novembro 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:5017793A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/11/2025. Edição 4208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>